



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Projeto de Lei nº 133, de 2023.
Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva.
Ementa: Declara de utilidade pública municipal o Clube do Cavalo - C.V.
Relatoria: Vereador Valdomiro Bozó.
Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa de 24 de agosto de 2023, o Parlamentar Chumbinho Silva encaminhou o Projeto de Lei nº 133 de 2023, que Declara de utilidade pública municipal o Clube do Cavalo - C.V.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 28ª Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e o presidente designou este vereador como relator, no dia 29 de agosto de 2023.

Na condição de relator, diante da possibilidade de manifestação de órgão de apoio técnico da Câmara, disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno (RI), foi solicitado parecer jurídico à Assessoria Jurídica, conforme disposto no Ofício nº 92.2023/GVVB, que retornou sob o nº 226.2023, apontando por sua legalidade.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 66 do Regimento Interno, compete à CCJ examinar e emitir parecer, sendo este na forma do disposto na alínea "a" do inciso I do artigo 161 do Regimento Interno, manifestação técnica especializada.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 1º do artigo 162 do Regimento Interno e no Parecer Jurídico nº 226.2023, tem-se que:

A proposição em análise tem por finalidade incentivar os esportes e terapia com equinos, além de proporcionar aos seus associados diversões e recreações esportivas, principalmente provas de laço, de tambor e baliza, tornando-a, também, uma ferramenta voltada à saúde. Conseqüentemente, proporciona a inclusão social das mais variadas faixas etárias e sociais. Atualmente em seu quadro



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

41
✱

de associados as famílias associadas tem na entidade, um local de distração, entretenimento e participação social.

Considerando o objetivo declarado de unir os associados em torno do esporte, a associação tem, ainda, a visão de que seu coletivo deve voltar seus olhos e ações para sociedade. Por este motivo, participam de campeonatos, eventos esportivos e cavalgadas em geral, que envolvem diversas equipes da região.

Além disso, visando incentivar a interação social são realizados jantares dançantes e jogos aos finais de semana. Sendo assim, consideramos que todos os benefícios citados, contribuem muito para que, se reconheça a utilidade pública relevante exercida pela Associação Clube do Cavalo.

Com relevância a análise constitucional, legal, jurídico e regimental, bem como, quanto ao mérito da proposição.

Quanto a técnica legislativa, observa-se que a matéria está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 25, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos.

Assim, conclui-se pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 133, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável.

Câmara Municipal de Toledo, 5 de setembro de 2023.


VALDOMIRO BOZÓ
Relator




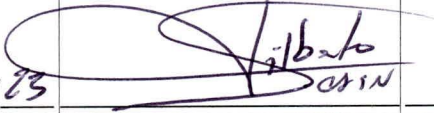
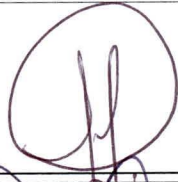
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

42
K

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 133, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
MARCELO MARQUES	5/9/2023		
BETO SCAIN	05/09/23		
GABRIEL BAIERLE	05/09/23		
JOZIMAR POLASSO	05/09/23	